



QUESTÃO DE ORDEM (Suspensão dos trabalhos para verificação de fato superveniente)

Senhor Presidente,

com fulcro no art. 92, 403, 412, VI, todos do Regimento Interno do Senado Federal apresento a seguinte Questão de Ordem:

O Jornal Folha de São Paulo, do dia 23 de maio último, traz em sua manchete, distribuída em três textos, as gravações de telefonemas entre o então Ministro interino de Planejamento, Romero Jucá, e o ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado. Foram ao todo 1h 15min de diálogos entre ambos, gravados semanas antes da votação do *impeachment* na Câmara dos Deputados contra a presidenta Dilma Rousseff.

É uma conversa de alto impacto, em que Ministros do Supremo Tribunal Federal também são mencionados, como garantias do Senador Jucá de ter acesso a eles em pacto para deter a operação Lava Jato para “estancar a sangria”, jogando luzes sobre o que está em jogo e toda a operação feita para viabilizar o *impeachment*.

Dois trechos da fala são fundamentais para o recebimento desta Questão de Ordem:

“JUCA: Conversei ontem com alguns ministros do Supremo. Os caras dizem ‘ó, só tem condições de [inaudível] sem ela [Dilma]. Enquanto ela estiver ali, a imprensa, os caras querem tirar e la, essa porra não vai parar nunca’. Entendeu? Então... Estou conversando com os generais, comandantes militares.



“Está tudo tranquilo, os caras dizem que vão garantir. Estão monitorando o MST, não sei o quê, para não perturbar.”

“MACHADO: É um acordo botar o Michel, num grande acordo nacional”

JUCÁ: com o Supremo, com tudo”

MACHADO: com tudo, aí parava tudo

JUCÁ – e delimitava onde está, pronto”

Senhor Presidente,

Isso é muito grave. Gravíssimo. Não resta mais nenhuma dúvida de que esse *impeachment*, além de golpe parlamentar, é uma FARSA. Uma farsa montada para retirar a Presidenta Dilma e estancar a operação Lava Jato.

Em cima dessa decisão de retirar a Presidenta Dilma a qualquer custo, resolveram aderir ao golpe do ex-presidente Eduardo Cunha (também citado nas gravações de Romero Jucá como alguém que tem que ser poupadão), aceitaram uma denúncia recebida como vingança e deram uma roupagem aos supostos motivos jurídicos, abraçando essa frágil e sem qualquer sustentação tese de pedaladas fiscais e emissão de decretos em desacordo com a meta fiscal, que fora alterada dentro do mesmo ano.

Quando suscitamos a suspeição do relator, Senador Antônio Augusto Anastasia já afirmávamos que sua Excelência cumpriria o papel nesta Comissão de mandatário do PSDB e particularmente do Senador Aécio Neves. As gravações de falas do Senador Jucá também deixam isso evidente.

“MACHADO: Isso. E pegar todo mundo. E o PSDB não sei se caiu a ficha já.

Jucá: caiu. Todos eles...

Todo mundo na bandeja para ser comido”

“MACHADO: o primeiro a ser comido vai ser o Aécio...”





JUCÁ: O Aécio, rapaz, o Aécio não tem condição, a gente sabe disso. Quem que não sabe? Quem não conhece o esquema do Aécio? Eu, que participei de campanha do PSDB...".

O vazamento dessa gravação chama à responsabilidade esta Comissão no sentido de apurar todos os elementos constantes nas conversas gravadas em processamento de delação premiada que podem ter efeito sobre o pedido de *impeachment*. Neste sentido, é urgente oficiar aos órgãos para que enviem o inteiro teor das gravações, com vistas a esclarecer os fatos gravíssimos constantes nos diálogos divulgados que apontam para negociações espúrias para viabilizar o impedimento da Presidenta e que maculam todo o processo.

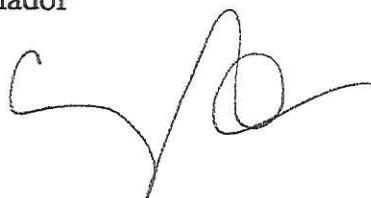
Estamos apresentando requerimentos neste sentido.

Desse modo, é a presente QUESTÃO DE ORDEM para requerer que a Comissão suspenda todos os trabalhos, oficiando ao Supremo Tribunal Federal e à Procuradoria Geral da República e até que se obtenha os conteúdos de provas referentes ao processamento do pedido de *impeachment*.

É a questão de ordem que temos a apresentar.

Sala das sessões

Senador



NOTAS TAQUIGRÁFICAS - 25/05/2016 - 10ª - Comissão Especial do Impeachment 2016

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Vou responder à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Cuida-se de questão de ordem em que o Senador Lindbergh Farias requer que esta Presidência determine o imediato sobremento dos trabalhos desta Comissão Especial sob o argumento de que este processo de *impeachment* estaria viciado na origem pelo desvio de finalidade operado por diversos agentes.

Argumenta ainda que a matéria veiculada no jornal *Folha de S.Paulo*, em que foram divulgados áudios de conversa de que participava o Senador Romero Jucá, vem em favor da tese de que não houve uma análise criteriosa dos fundamentos jurídicos do processo nem pela Comissão nem pelo Plenário do Senado, o que o tornaria viciado na origem.

Os argumentos deduzidos não alteram o andamento dos trabalhos desta Comissão. A questão do víncio de origem pelo desvio de finalidade já foi resolvida, inclusive, por este Colegiado, estando a matéria superada.

Quanto aos fatos novos trazidos a exame, esta Comissão, em sede de análise probatória, terá ainda ampla oportunidade de considerar tudo que for aventado pela acusação e pela defesa, não cabendo a esta Presidência obstar os trabalhos deste colegiado, que, inclusive, já teve aquiescência do Plenário do Senado Federal para o seu prosseguimento.

Ante o exposto, indefiro a questão de ordem.